



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 37/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 08/2023

**CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO
DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER
EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

**Art. 1º - Fica criado 1 (uma) vagas de cargo público de
caráter efetivo de Médico Veterinário, para preenchimento através de concurso
público, com carga horária de vinte quatro horas semanais, referência 17, da
tabela de vencimentos dos servidores públicos da prefeitura de Itapuí, a ser regido
pela Lei Complementar n.º. 241/2019.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 14 de março de 2023.**


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária